LEGISLAÇÃO · MEDIDA PROVISÓRIA

Medida Provisória nº 1364, de 2026

Publicação (DOU): 01 de junho de 2026
Assinatura: 01 de junho de 2026
Link JurisTube: https://juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1364-2026
Fonte oficial: https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2026-06-01;1364
Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1364-2026#ep-2f22d8a9

Ementa oficial

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R$ 49.200.000,00, para o fim que especifica.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2026-06-01;1364 capturado em **20 de novembro de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R$ 49.200.000,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R$ 49.200.000,00 (quarenta e nove milhões duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVABruno Moretti

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Medida Provisória nº 1364, de 1 de junho de 2026. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R$ 49.200.000,00, para o fim que especifica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 1 jun. 2026. Disponível em: https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2026-06-01;1364. Acesso em: 29 nov. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, June 1). Medida Provisória nº 1364 — Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R$ 49.200.000,00, para o fim que especifica. *Diário Oficial da União*. https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2026-06-01;1364

BibTeX

```
@misc{mp-1364-2026,
author = {{Brasil}},
title = {Medida Provisória nº 1364, de 1 de junho de 2026},
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},
year = {2026},
url = {https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2026-06-01;1364},
note = {Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R$ 49.200.000,00, para o fim que especifica.}
}
```


Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos: https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br

JurisTube — Acervo Digital de Direito
https://juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1364-2026
PDF gerado em 2026-11-29 01:03 UTC